



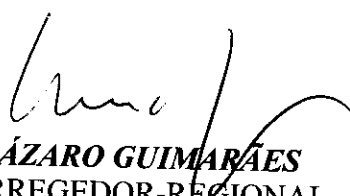
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 569 /CR, DE 25 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **ANDRÉ DIAS FERNANDES**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 10ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 06 a 23/08/2012, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, para compor este Tribunal, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO